

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº. 006/2025/01/01 - SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/08702

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 7.504.972,70 (sete milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), o que correspondente a um acréscimo de 35,99% (trinta e cinco vírgula noventa e nove por cento) do valor inicial do contrato e suprimido o valor de R\$ 202.253,51 (duzentos e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), que representa um decréscimo de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento) do valor contratado inicialmente, gerando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 7.302.719,19 (sete milhões, trezentos e dois mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1.) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(3.1) O valor do presente contrato é de R\$ 28.152.118,19 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e dezoito reais e dezenove centavos). [...]”.

Assinatura: 10/07/2025

PARTES: GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 36.912.947/0001-16 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato nº. 004/2024/03/01- SINFRA

Processo Administrativo nº no SINFRA-PRO-2025/01981

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Segundo Termo Aditivo Nº. 004/2024/01/02-SINFRA, item 1.1., no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

“1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 7.634.721,60 (sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), que representa o percentual de 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento) e suprimindo o valor de R\$ 3.965.303,25 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos) que representa 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 3.669.021,54 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, vinte e um reais e cinquenta e quatro reais).”

(...)

Leia-se:

“1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 7.634.721,60 (sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), que representa o percentual de 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento) e suprimindo o valor de R\$ 3.965.303,25 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos) que representa 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 3.669.418,35 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).”

(...)

Assinatura: 10/07/2025

PARTES: ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.